



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 599

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Atos Oficiais – Câmara Municipal	09

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Administração****Expediente**

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, ANA MARIA DE SOUSA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 3455/22 de 01/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ANA MARIA DE SOUSA, Matrícula 5242, portador(a) do CPF n.º 931.947.066-91, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA ANNA CLAUDIA DE OLIVEIRA GARCIA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 113/2022 de 14/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, ANNA CLAUDIA DE OLIVEIRA GARCIA, Matrícula 30781, portador(a) do CPF n.º 106.414.206-09, ocupante do cargo de T N SUP I/ENFERMEIRO, da MANUT UNI DE PRONTO ATENDIMENTO UPA III, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, BEATRIZ ANGELICA PEREIRA BRAGA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4833/22 de 14/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, BEATRIZ ANGELICA PEREIRA BRAGA, Matrícula 32067, portador(a) do CPF n.º 094.826.296-63, ocupante do cargo de MÉDICO - PSF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA CAMILA NATALIA CAIXETA SILVEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do e-mail da SMS de 14/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, CAMILA NATALIA CAIXETA SILVEIRA, Matrícula 29985, portador(a) do CPF n.º 122.150.226-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, da E. M. JOAO GUALBERTO DE AMORIM JR, a partir de 3 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA CAMILA RODRIGUES DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 116/22 de 14/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, CAMILA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 32355, portador(a) do CPF n.º 095.522.686-48, ocupante do cargo de TECNICO DE FARMACIA, da MED ENF A COVID-19 - CENTRO DE TESTAGEM, a partir de 13 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, CAMILA SOARES ALVES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 5697/22 de 23/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, CAMILA SOARES ALVES, Matrícula 30970, portador(a) do CPF n.º 066.366.896-41, ocupante do cargo de T N SUP I/ENFERMEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA CARLA FERNANDES SILVA SANTOS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 2792/22 de 27/01/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, CARLA FERNANDES SILVA SANTOS, Matrícula 32479, portador(a) do CPF n.º 104.780.176-00, ocupante do cargo de TECNICO DE FARMACIA, da MED ENF A COVID-19 - CENTRO DE TESTAGEM, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, CASSIA APARECIDA FERNANDES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 5447/22 de 21/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, CASSIA APARECIDA FERNANDES, Matrícula 32180, portador(a) do CPF n.º 073.981.196-74, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA CLAUDIENE SILVA MELO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 111/2022 de 14/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, CLAUDIENE SILVA MELO, Matrícula 30612, portador(a) do CPF n.º 054.575.386-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da ATENCAO BASICA VACINACAO COVID-19, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA DANIELA GOMES DE SOUZA NASCIMENTO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 62/22-DIGA/SMS de 26/01/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, DANIELA GOMES DE SOUZA NASCIMENTO, Matrícula 30385, portador(a) do CPF n.º 071.964.496-81, ocupante do cargo de T N SUP I/MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, da CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, a partir de 1º de março 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, DALVA MARIA DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 3545/22 de 02/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, DALVA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 31082, portador(a) do CPF n.º 028.671.736-04, ocupante do cargo de COORDENADOR HOSPITALAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA EDNA DE CASTRO ALVES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 62/22-DIGA/SMS de 26/01/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, EDNA DE CASTRO ALVES, Matrícula 29984, portador(a) do CPF n.º 905.543.296-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO - PSF, da UAPS JARDIM PANORAMICO, a partir de 3 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, DORCELINA DE PAULO SANTOS RAIMUNDO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 3515/22 de 01/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, DORCELINA DE PAULO SANTOS RAIMUNDO, Matrícula 31109, portador(a) do CPF n.º 811.713.236-20, ocupante do cargo de TELEF. AUX.DE REGUL.MEDICA-TARM- DO SAMU, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 3 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, ELENILDA APARECIDA DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 5913/22 de 24/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ELENILDA APARECIDA DA SILVA, Matrícula 32306, portador(a) do CPF n.º 672.332.106-59, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA/PEB APOIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 17 de fevereiro 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, ELISANGELA SOARES LOPES FERREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4432/22 de 09/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ELISANGELA SOARES LOPES FERREIRA, Matrícula 30751, portador(a) do CPF n.º 046.693.076-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, ELIZENE MARIA DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4615/22 de 10/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ELIZENE MARIA DA SILVA, Matrícula 32630, portador(a) do CPF n.º 038.834.516-06, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA ESTEFANE COSTA LOUREIRO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 62/2022-DIGA/SMS de 26/01/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, ESTEFANE COSTA LOUREIRO, Matrícula 30268, portador(a) do CPF n.º 060.266.166-83, ocupante do cargo de T N SUP I/MEDICO-OTORRINOLARIN, da CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, FATIMA CRISTINA BORGES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 5588/22 de 22/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, FATIMA CRISTINA BORGES, Matrícula 29970, portador(a) do CPF n.º 064.087.286-77, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 5 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA GILVANIA MARIA FELIX

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 114/22 de 14/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, GILVANIA MARIA FELIX, Matrícula 22062, portador(a) do CPF n.º 803.656.206-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO - PSF, da UAPS JARDIM PARAISO, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA ISABEL MARQUES RODOVALHO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 129/22 de 18/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, ISABEL MARQUES RODOVALHO, Matrícula 30655, portador(a) do CPF n.º 130.778.556-58, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da ATENCAO BASICA VACINACAO COVID-19, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA JADERSON JOSE DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 111/22-DIGA/SMS de 14/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, JADERSON JOSE DA SILVA, Matrícula 30918, portador(a) do CPF n.º 113.907.966-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da ATENCAO BASICA VACINACAO COVID-19, a partir de 1º de março de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, JESSICA GUIMARAES BARAO DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4704/22 de 11/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, JESSICA GUIMARAES BARAO DE OLIVEIRA, Matrícula 23001, portador(a) do CPF n.º 085.911.166-07, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA JOAO VICTOR SILVA TEIXEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 113/2022-DIGA/SMS, de 14/02/2022

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, JOAO VICTOR SILVA TEIXEIRA, Matrícula 31073, portador(a) do CPF n.º 108.249.966-82, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da MANUT UNI DE PRONTO ATENDIMENTO UPA III, a partir de 16/02/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA JOICE FERREIRA NUNES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 99/22-DIGA/SMS, de 08/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, JOICE FERREIRA NUNES, Matrícula 30924, portador(a) do CPF n.º 084.000.296-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, da UAPS ALVORADA, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA JOHN LUCAS PEREIRA RODRIGUES DE LIMA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 111/22-DIGA/SMS de 14/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, JOHN LUCAS PEREIRA RODRIGUES DE LIMA, Matrícula 30784, portador(a) do CPF n.º 134.436.676-78, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da ATENCAO BASICA VACINACAO COVID-19, a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, JULIANA DE OLIVEIRA FONSECA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 5300/22 de 18/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, JULIANA DE OLIVEIRA FONSECA, Matrícula 32167, portador(a) do CPF n.º 115.870.346-54, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 19 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA LARISSA RODRIGUES SANTOS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 132/22-DIGA/SMS de 18/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, LARISSA RODRIGUES SANTOS, Matrícula 32200, portador(a) do CPF n.º 081.627.706-07, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da MED ENF A COVID-19 - CENTRO DE TESTAGEM, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, LAURA PEREIRA DE LACERDA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4510/22 de 09/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LAURA PEREIRA DE LACERDA, Matrícula 32394, portador(a) do CPF n.º 762.268.246-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, LEILA APARECIDA AMANCIO CORREA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4002/22 de 04/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, LEILA APARECIDA AMANCIO CORREA, Matrícula 32316, portador(a) do CPF n.º 716.972.766-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 4 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA LORENA DE FATIMA ROSA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do e-mail da SMS de 14/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, LORENA DE FATIMA ROSA, Matrícula 30272, portador(a) do CPF n.º 104.735.176-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, da E. M. ABDIAS CALDEIRA BRANT, a partir de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA LUCIMAR MARIA PEREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 129/22-DIGA/SMS de 18/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, LUCIMAR MARIA PEREIRA, Matrícula 30552, portador(a) do CPF n.º 025.991.876-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da MANUT UNI DE PRONTO ATENDIMENTO UPA III, a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA MAIDA CRISTINA DA SILVA ASSIS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do e-mail da SMS em 14/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, MAIDA CRISTINA DA SILVA ASSIS, Matrícula 30354, portador(a) do CPF n.º 088.076.506-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, da E. M. GINO ANDRE BARBOSA, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA MARCIA HELENA AMANCIO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 65/22-SEMED de 26/01/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, MARCIA HELENA AMANCIO, Matrícula 31782, portador(a) do CPF n.º 559.718.906-97, ocupante do cargo de DIRETOR PEDAGOGICO, da DIRETORIA PEDAGÓGICA, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, MARCOS HENRIQUE MARTINS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 3467/22 de 01/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARCOS HENRIQUE MARTINS, Matrícula 32112, portador(a) do CPF n.º 102.050.946-51, ocupante do cargo de TECNICO EM MANUTENCAO DE COMPUTADOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, MARCOS LEANDRO PEREIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 3159/22 de 29/01/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARCOS LEANDRO PEREIRA, Matrícula 31343, portador(a) do CPF n.º 075.713.626-52, ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA/PLANTONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 3 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, MARIA APARECIDA ALVES CORREIA BORGES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 3939/22 de 04/02/2022,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARIA APARECIDA ALVES CORREIA BORGES, Matrícula 32178, portador(a) do CPF n.º 023.207.661-89, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, MARIA APARECIDA GOMES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 5066/22 de 16/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, MARIA APARECIDA GOMES, Matrícula 32645, portador(a) do CPF n.º 302.554.306-04, ocupante do cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, NABIA DE CASSIA CAIXETA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 5254/22 de 17/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, NABIA DE CASSIA CAIXETA SILVA, Matrícula 31331, portador(a) do CPF n.º 042.599.836-36, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA/PEB APOIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA NATHALIA MARIA MACIEL BORGES

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do e-mail da Secretaria Municipal de Saúde de 23/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, NATHALIA MARIA MACIEL BORGES, Matrícula 32219, portador(a) do CPF n.º 114.889.296-61, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, da MED ENF A COVID-19 - CENTRO DE TESTAGEM, a partir de 3 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, NIVEA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 5778/22 de 24/02/2022

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, NIVEA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 32205, portador(a) do CPF n.º 068.808.366-82, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA PAULO ROBERTO SOUSA DE DEUS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 56/2022-DIGA/SMS de 25/01/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, PAULO ROBERTO SOUSA DE DEUS, Matrícula 30971, portador(a) do CPF n.º 148.658.476-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, da SETOR DE TRANSPORTE, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, RAQUEL CRISTINA DE SOUZA MELO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 5003/22 de 15/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, RAQUEL CRISTINA DE SOUZA MELO, Matrícula 31184, portador(a) do CPF n.º 079.131.166-09, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, ROZANGELA CONCEICAO RAMOS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4010/22 de 04/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, ROZANGELA CONCEICAO RAMOS, Matrícula 29772, portador(a) do CPF n.º 842.609.201-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 5294/22 de 18/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 32154, portador(a) do CPF n.º 050.050.826-70, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, SELMA MARIA DE ARAUJO SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 5224/22 de 17/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, SELMA MARIA DE ARAUJO SILVA, Matrícula 32165, portador(a) do CPF n.º 621.186.841-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, TAMARA SOUZA LIMA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4193/22 de 07/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, TAMARA SOUZA LIMA, Matrícula 30466, portador(a) do CPF n.º 101.586.556-99, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS, da SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, VANIA OLIVEIRA SOUSA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4726/22 de 11/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, VANIA OLIVEIRA SOUSA, Matrícula 32623, portador(a) do CPF n.º 044.527.406-93, ocupante do cargo de INTERPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 22/3/2022

EXONERA, a pedido, WILLIAN CARLOS DA SILVA

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do processo nº 4901/22 de 14/02/2022,

DECRETA:

Art.1º Exonera-se, a pedido, WILLIAN CARLOS DA SILVA, Matrícula 32023, portador(a) do CPF n.º 076.880.016-17, ocupante do cargo de MOTORISTA VEICULO PESADO I, da SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2022.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 420/2021 e 421/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 127/2021 cujo objeto é registro de preços para aquisição de equipamentos de segurança, ferragens e ferramentas com entregas parceladas, encontram-se no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 21 de março de 2022. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 006/2022 – Homologo em favor do licitante PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI vencedora do certame (item 51.773) com o valor total global de R\$ 3.478.579,23 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). Conforme devidamente fundamentado no parecer da Advocacia Geral do Município, e posteriormente analisado pela Controladoria Geral do Município, adjudico o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Patos de Minas, 16 de março de 2022. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor das licitantes: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA para o lote 01 com o valor unitário de R\$ 92,99 (noventa e dois reais e noventa e nove centavos); GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA para o lote 02 com o valor unitário de R\$ 24,87 (vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), lote 07 com o valor unitário de R\$ 22,97 (vinte e dois reais e noventa e sete centavos), lote 10 com o valor unitário de R\$ 67,99 (sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), lote 12 com o valor unitário de R\$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); THARLEY MONTEIRO DUARTE, para o lote 03 com o valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), lote 05 com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), lote 06 com o valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos), lote 08 com o valor unitário de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais), lote 11 com o valor unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, para o lote 04 com o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), lote 14 com o valor unitário de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), lote 15 com o valor unitário de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 21 de março de 2022. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TOCO COM CAÇAMBA PARA O ATENDIMENTO AO PROJETO BAIRRO LIMPO CIDADE LIMPA, em favor da licitante: CLEIDE GOMES LOURENÇO 14541933870 para o item 01 (35379) com o valor total de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 21 de março de 2022. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 049/2022. Ratifico o parecer da Procuradoria Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para locação de imóvel não residencial situado na Rua Afonso Pena, nº 73, Bairro Centro, em Patos de Minas - MG, de propriedade de SIRLEY SILVESTRE CAIXETA, imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Branca de Neve, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Patos de Minas, 21 de março de 2022. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS 20 KVA PARA SERVIDORES. A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público, à eficácia do processo licitatório e aos questionamentos recebidos, retifica o edital do Pregão Eletrônico n.º 23/2022 – AQUISIÇÃO DE NOBREAKS 20 KVA PARA SERVIDORES, conforme a seguir: No Anexo I do edital: * Inclusão dos dizeres: “O equipamento deverá ser entregue, montado/instalado pronto para uso”. * item 1.2.1: na descrição “Baterias”, inclusão dos dizeres: “Capacidade de armazenamento: 17AH.”. As novas datas ficam marcadas para: LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/04/2022 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos). ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 05/04/2022 às 13:00 (treze horas). A

retificação foi juntada aos autos e está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, das 07:00 às 18:00 horas e a disposição de todos os interessados nos sites www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 21 de março de 2022. Raquel Ribeiro - Pregoeira.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 1721, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

EZEQUIEL MACEDO GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. PAULO CÉSAR GOMES DE SOUSA, do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Itamar André dos Santos, a partir do dia 21 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 21 de março de 2022.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O.
CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.